



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 16/04/2026
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO Nº 122 / DE 2026

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO a Construção e Instalação de um Hipódromo com Baías e banhadores na localidade do Parque Violeta no Distrito de Croata no Município de São Gonçalo do Amarante no Estado do Ceará.

AUTORIA: VEREADOR. JOSÉ JOSIVAN MOREIRA DA SILVA- (UNIÃO BRASIL).

27 - 11

1868

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

14 / 04 / 26
14 : 40



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

O Vereador – **JOSÉ JOSIVAN MOREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, a Construção e Instalação de um Hipódromo com Baías e banhadores na localidade do Parque Violeta no Distrito de Croata no Município de São Gonçalo do Amarante no **Estado do Ceará**.

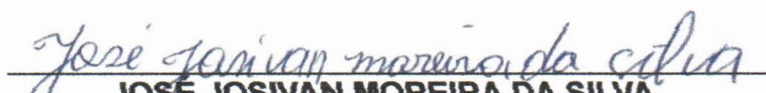
JUSTIFICATIVA:

A construção e instalação de um hipódromo com estrutura adequada, incluindo baías e área de banhadores, representa um importante investimento no desenvolvimento econômico, social e cultural do município. A atividade equestre possui forte presença na cultura local, sendo tradição em diversas comunidades, além de movimentar significativamente a economia por meio da geração de empregos diretos e indiretos, como **tratadores, treinadores, veterinários, comerciantes e prestadores de serviços ligados ao setor**. A **implantação de um espaço apropriado proporcionará** melhores condições para a realização de eventos esportivos, como corridas equestres e vaquejadas, fomentando o turismo e atraindo visitantes de outras regiões, o que contribui diretamente para o fortalecimento do comércio local e aumento da arrecadação municipal. Além disso, a estrutura com baías e banhadores **garante o bem-estar animal, oferecendo condições adequadas de manejo, higiene e segurança, atendendo às normas sanitárias e de proteção aos animais**. O equipamento também poderá ser **utilizado como espaço de lazer e integração social**, promovendo atividades esportivas e culturais, incentivando a prática esportiva e valorizando as tradições regionais. Dessa forma, a iniciativa se justifica como uma ação estratégica do poder público, voltada à valorização cultural, geração de renda, incentivo ao esporte e promoção do desenvolvimento sustentável do município.

Nestes Termos.

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 14 dia do mês de abril de 2026.


JOSÉ JOSIVAN MOREIRA DA SILVA
Vereador